

**PORTARIA CRCPA N.º 039, 12 DE ABRIL DE 2017.**

Financia suporte logístico e de eventuais despesas, para a fiscalização no interior do estado.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que este conselho, através do setor de Fiscalização, deverá executar projetos de fiscalização no interior do estado;

**Considerando** que consta no plano de trabalho, do ano corrente, o auxílio às delegacias e a fiscalização do profissional da contabilidade, tanto na capital quanto no interior do Estado;

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder ao fiscal JOSE ADRIANO HEITOR NEVES suprimento de fundo no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para cobrir despesas com combustíveis e eventuais despesas, inerentes à fiscalização nas cidades, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CAPANEMA, visitadas a trabalho.

**Parágrafo Único.** Fica sob a responsabilidade do (a) mesmo (a), prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

**Art. 2º** Registre-se, Cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**  
Presidente do CRCPA

